



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

ATA Nº 8/CONSCCL/UFFS/2022

1 No primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta e
2 sete minutos, por meio do sistema de conferência on-line, Webex, foi realizada a sétima
3 Sessão Ordinária do Conselho de *Campus* do presente ano, presidida pelo presidente em
4 exercício, Márcio do Carmo Pinheiro. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes
5 conselheiros: membros natos: Adenise Clerici, Douglas Rodrigo Kaiser, Nessana Dartora,
6 Fabiane de Andrade Leite, Caroline Mallmann Schneiders, Edemar Rotta, Roque Ismael da
7 Costa Güllich; representantes docentes: Anderson Spohr Nedel, Judite Scherer Wenzel;
8 representante dos técnicos-administrativos: Canisio Roque Schmidt, Jonas Simon Dugatto;
9 representantes discentes: Elaine Maria Scalco München, Letiane Lopes da Cruz; representante
10 da comunidade regional: Marta Schoffen; suplentes no exercício da titularidade: Izabel
11 Gioveli, Juliana Marques Schöntag, Aline Beatriz Rauber, Ildemar Mayer, Cássio Luiz Mozer
12 Belusso, Daniel Joner Daroit. Não compareceram à sessão por motivos justificados os
13 conselheiros: Denise Medianeira Mariotti Fernandes, Alcione Aparecida de Almeida Alves,
14 Ney Marçal Barraz Júnior, David Augusto Reynalte Tataje, Demétrio Alves Paz, Fernando
15 Henrique Borba, Marcos Alexandre Dullius, Pablo Lemos Berned, Sidinei Zwick Radons,
16 Suzymeire Baroni. Conferido o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão. A
17 seguir, passou-se ao item **1 EXPEDIENTE**. **1.1** Apreciação da ata da sessão anterior: a ata da
18 6ª Sessão Ordinária/2022 foi aprovada por unanimidade. **1.2** Comunicações. O presidente em
19 exercício inicialmente justificou a ausência do presidente, Bruno München Wenzel, que
20 encontra-se em férias. A seguir informou que a Câmara de Graduação aprovou a criação do
21 curso de Matemática, o PPC do curso, a coordenação conjunta, no formato sugerido pelo
22 Conselho de *Campus*; também ressaltou que a implementação da extensão ocorrerá no mesmo
23 tempo dos demais cursos do *Campus*; e comunicou que foi nomeado o professor Ney Marçal
24 Barraz Junior, como coordenador dos cursos de Física e Matemática e a professora Aline
25 Beatriz Rauber como coordenadora adjunta. Pela Coordenação Acadêmica, o presidente
26 informou que está aberto o período para apreciação de destaques no regulamento da
27 graduação junto às coordenações de cursos; dessa forma, os coordenadores devem levar o
28 assunto aos colegiados para debate. A coordenadora administrativa, Adenise Clerici, informou
29 sobre os cortes no orçamento, que representam nove por cento do valor desconcentrado; em
30 termos de valores, isso representa em torno de trinta e dois mil reais de cortes em diárias,
31 transportes e materiais de expediente; nesse sentido, os planos de ação de diárias e transporte
32 não sofrerão cortes, devendo ser feitos remanejamentos principalmente quanto a materiais de
33 expediente interno do *Campus*, sem envolver laboratórios e áreas experimentais; no que se
34 refere às diárias, informou que houve alteração no seu valor. Também comunicou que, no dia
35 trinta de julho, foram realizados os jogos internos, promovidos pelos diretórios acadêmicos,
36 os quais promoveram grande integração entre os alunos. O conselheiro Edemar Rotta
37 convidou a todos para um evento do PPGDPP, no dia vinte três de agosto, às dezenove horas,
38 com o tema “geopolítica internacional”. A conselheira Judite Scherer Wenzel informou sobre
39 a agenda da etapa local do Fórum das Licenciaturas, cuja abertura será no dia nove de agosto,
40 sendo que as demais atividades ocorrerão nos dias vinte e cinco de agosto, vinte e sete de
41 setembro e dezessete de outubro; convidou a todos para participarem desses eventos. **2**
42 **ORDEM DO DIA**. A pauta da sessão foi apreciada e aprovada pelo plenário, ficando assim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

43 definida: **2.1** Processo de redistribuição docente (23205.017321/2022-66); **2.** Plano de
44 Afastamento para Capacitação Docente (PIACD), biênio 2023/2024. **2.1** O presidente
45 apresentou o pedido de redistribuição da docente Aneline dos Santos Ziemann (Processo
46 23205.017321/2022-66), da UNIPAMPA, da área do direito; o pedido foi indeferido por
47 consenso, com base no parecer da Coordenação Acadêmica, pela inexistência de demanda
48 nessa área que justifique a contratação de mais um docente. **2.2** O presidente se manifestou
49 sobre o Plano de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD) para o biênio 2023/2024;
50 inicialmente referiu que, como é tradição no *Campus* Cerro Largo, são apreciados pelo
51 Conselho de *Campus* a forma das inscrições no edital e os critérios de ordenamento dos
52 inscritos, antes da publicação do edital do PIACD, sendo que num segundo momento a peça
53 final do PIACD é homologada pelo Conselho de *Campus*; a seguir fez um resumo da situação
54 atual da capacitação docente no *Campus*, com o número de vagas ofertadas no próximo
55 PIACD e apresentou uma proposta de minuta do edital, após debate com os coordenadores de
56 curso. Na sequência, passou a palavra para a Presidente do NPPD do *Campus*, professora
57 Débora Leitzke Betemps, que foi convidada para assistir a sessão, e autorizada pelo plenário a
58 se manifestar. A professora Débora destacou a importância da participação dos coordenadores
59 de curso de graduação e pós-graduação na elaboração do plano. Após o debate do assunto, os
60 conselheiros aprovaram por consenso a ordem de prioridade para o afastamento docente para
61 qualificação, que deverá ser efetivada observando-se o que determina a RESOLUÇÃO
62 CONJUNTA Nº 102/CONSUNI/UFGS/2022 e os seguintes critérios: maior carga horária em
63 componentes curriculares ministrados na graduação e na pós-graduação desde o retorno do
64 último afastamento para capacitação pela UFGS ou, em caso de não ter se afastado, desde a
65 entrada em exercício na UFGS, somada às seguintes bonificações: a) para os docentes que
66 ocuparam cargos de reitor, vice-reitor, pró-reitor e diretor de campus será adicionado à carga
67 horária ministrada, 10 créditos (ou 150 horas) por semestre de exercício da função; b) para os
68 docentes que ocuparam cargos de chefe de gabinete do reitor, coordenador acadêmico,
69 coordenador administrativo, coordenador dos cursos de graduação e pós-graduação stricto
70 sensu, secretário especial e diretor vinculados à administração universitária, será adicionado
71 05 créditos (ou 75 horas) à soma dos créditos ministrados por semestre no exercício da
72 função; c) para os docentes que comprovarem orientações de dissertações e teses em
73 programas de pós-graduação stricto sensu nos últimos 4 anos (de 01 de setembro de 2018 a 31
74 de agosto de 2022) será adicionado 01 crédito (ou 15 horas) por orientação comprovada à
75 soma total dos créditos ministrados; d) para os docentes que comprovarem orientações de
76 trabalhos de conclusão de curso de graduação ou de pós-graduação lato sensu nos últimos 4
77 anos (de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2022) será adicionado 01 crédito (ou 15
78 horas) para cada 3 (três) orientações comprovadas à soma total dos créditos ministrados. Além
79 disso, o cálculo da carga horária deverá ser feito somando a carga horária ministrada em cada
80 semestre; terão prioridade os docentes interessados em afastamentos para capacitação em
81 nível de Doutorado; em caso de empate, os critérios de desempate utilizados serão os
82 definidos na RESOLUÇÃO Nº 102/CONSUNI/UFGS/2022. Sendo catorze horas e quarenta e
83 sete minutos foi encerrada a sessão da qual eu, Sheila Maria de Oliveira, secretária executiva,
84 lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente. Cerro
85 Largo/RS, 1º de agosto de 2022.